



**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
DOS AÇORES N° 14/99**

**RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL QUE PROCEDA A ALTERAÇÕES AO
DIPLOMA QUE DEFINE O REGIME DE PREVENÇÃO PARA OS
PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO HOSPITAL DA HORTA**

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores recomenda, nos termos regimentais e estatutários, ao Governo Regional que proceda com a maior urgência às alterações necessárias do diploma que define o regime de prevenção para os profissionais de saúde do Hospital da Horta, por forma a que do pleno aproveitamento das especialidades ainda não abrangidas resulte a melhoria dos serviços prestados aos utentes, evitando-se a sua deslocação, quando não exigida por questões de ordem clínica e/ou técnica que ultrapassem a capacidade de resposta deste hospital, para outras unidades hospitalares.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 28 de Outubro de 1999.

Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

Humberto Trindade Borges de Melo